(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19404, datada de 24 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 105/2026

PROCESSO SEI N° 00317.0001074/2025-66

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI N° 00317.0001074/2025-66, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 105/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de duas praças no município de Amarante-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SOUSA E LIMA LTDA, CNPJ 07.710.247/0001-40, com proposta comercial no valor de R$ 507.979,94 (quinhentos e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição “Dirceu Arcoverde”, Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi – Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de junho de 2026.

Diego Lamartine Soares Teixeira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19426, datada de 24 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 183/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000472/2026-29, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ANAIRAM ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.123.173/0001-26, que apresentou proposta no valor total de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI, para a promoção do projeto “FESTIVAL GASTRÔNOMICO CAPOTE E GALINHA”, a ser realizado no município de TERESINA-PI, na data de 27 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo

porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 24 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000472/2026-29

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: ANAIRAM ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.123.173/0001-26;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “FESTIVAL GASTRÔNOMICO CAPOTE E GALINHA”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 27 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTIVAL GASTRÔNOMICO CAPOTE E GALINHA

LOCAL: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

DATA: 27 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06808

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ANAIRAM ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Nycole Oliveira de Aguiar Costa

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria Nº 89, de 24 de junho de 2026

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 186/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ANAIRAM ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000472/2026-29 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da patrocinada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora

assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19430, datada de 24 de junho de 2026.)

ESTATUTOS

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR À VIDA. A Associação Beneficente Amor à Vida, fundada em 03 de Julho de 2021, é uma associação civil do direito privado, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede provisória e foro na Rua São Luiz S/N, Povoado Trabalhosa, Zona Rural, CEP: 64.073-730, na cidade de Teresina no estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o número 43.966.087/0001-69 e registrada no Cartório do 5º Oficio de Notas e Protesto de Títulos no Registros das Pessoas Jurídicas sob nº 168 Livro A-4 em 13 de Agosto de 2021.Tem como finalidades principais a oferta do processo de acolhimento para usuários de substancias psicoativas e seus familiares e a realização da prestação de serviços e atendimentos à todos que deles precisarem, mediante a promoção e defesa de direitos com ações e atividades socioassistenciais, culturais, capacitações, formações profissionalizantes, ciência e tecnologia, combate à miséria e pobreza, educação, esporte, lazer, saúde e sustentabilidade. Seu estatuto é composto de 42 artigos, que regula todo o seu funcionamento.

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 19303, datada de 24 de junho de 2026.)

ATAS

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.002047/2025-72. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 001/2026 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PI, após a análise detalhada da documentação apresentada e conforme resultado da Ata do certame que foi realizado através da plataforma: https://www.portaldecomprasecepi.com.br. a comissão julgou habilitado e vencedor a licitante CONSTRUTORA **MPR LTDA**, CNPJ n°